



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

www.jaci.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Segunda-feira, 01 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 966

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6
Aviso de Licitação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaci, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaci poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaci.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaci

CNPJ 45.142.684/0001-02
Praça Dom Lafayette Libaneo, 700
Telefone: (17) 3283-1192
Site: www.jaci.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Câmara Municipal de Jaci

CNPJ 51.847.473/0001-60
Rua Cassiano Maciel Pontes, 123
Telefone: (17) 3283-1300
Site: www.camarajaci.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaci garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaci.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Segunda-feira, 01 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 966

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Jaci

Praça Dom Lafayette Libaneo, 700 - Centro - FONE/FAX: (17) 3283-1192 - CEP 15155-000
E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - CNPJ(MF): 45.142.684/0001-02
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 041, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PRAZO SUPLEMENTAR PARA CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIA PERPÉTUO GUIMARÃES HENRIQUE, Prefeita Municipal de Jaci, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que é obrigação da administração municipal zelar pela eficácia e correto cumprimento dos contratos administrativos por ela celebrados;

CONSIDERANDO que até a presente data não foi possível à administração municipal viabilizar a correta demarcação dos lotes que compõe o acervo do Distrito Industrial "Arcino Berto Filho";

CONSIDERANDO os termos constantes do ofício interno da Chefe do Setor de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Jaci, datado de 27/06/2024, solicitando a prorrogação por 120 (cento e vinte) dias do prazo concedido às empresas concessionárias para início das obras nos terrenos concedidos em virtude da Concorrência Pública nº 0001/2023, autorizada pela Lei Complementar nº 048/2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Segunda-feira, 01 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 966

Página 3 de 6



Prefeitura Municipal de Jaci

Praça Dom Lafayette Libaneo, 700 - Centro - FONE/FAX: (17) 3283-1192 - CEP 15155-000
E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - CNPJ(MF): 45.142.684/0001-02
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado, **por mais 120 (cento e vinte) dias**, o prazo para as empresas concessionárias de terrenos no Distrito Industrial "Arcino Berto Filho", para cumprimento da obrigação descrita no item 3.6 do contrato de concessão firmado em decorrência da participação na Concorrência Pública nº 001/2023, autorizada pela Lei Complementar nº 048/2022 e, consequentemente, para início das obras no local.

Art. 2º - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato de concessão e permissão, cujo descumprimento, acarretará a reversão do imóvel ao domínio público independentemente de indenização pelas benfeitorias introduzidas nos imóveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário e produzindo seus reflexos retroativamente a 21/06/2024.

Prefeitura Municipal de Jaci, 28 de junho de 2024.



VALÉRIA PERPÉTUO GUIMARÃES HENRIQUE

Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal

Na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Segunda-feira, 01 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 966

Página 4 de 6



Prefeitura Municipal de Jaci

Praça Dom Lafayette Libaneo, 700 - Centro - FONE/FAX: (17) 3283-1192 - CEP 15155-000
E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - CNPJ(MF): 45.142.684/0001-02
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 042, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 08 DE JULHO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIA PERPÉTUO GUIMARÃES HENRIQUE, Prefeita Municipal de Jaci, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que o feriado estadual comemorativo da Revolução Constitucionalista de 1932, a ser comemorado no próximo dia 09 de junho de 2024;

CONSIDERANDO ser necessário e salutar propiciar o convívio dos servidores públicos com suas famílias;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais no dia 08 de julho de 2024 (segunda-feira), véspera do feriado estadual comemorativo da Revolução Constitucionalista de 1932.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Segunda-feira, 01 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 966

Página 5 de 6



Prefeitura Municipal de Jaci

Praça Dom Lafayette Libaneo, 700 - Centro - FONE/FAX: (17) 3283-1192 - CEP 15155-000
E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - CNPJ(MF): 45.142.684/0001-02
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público que tenham seu funcionamento ininterrupto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaci, 28 de junho de 2024.



VALÉRIA PERPÉTUO GUIMARÃES HENRIQUE

Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal

Na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Segunda-feira, 01 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 966

Página 6 de 6

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2024 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024

VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE, PREFEITA MUNICIPAL DE JACI, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto nº 016, de 24 de fevereiro de 2023, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 25/06/2024, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA.**, CNPJ nº 53.437.315/0001-67, com sede na Rua 07 nº 159 - Bairro Centro - CEP 13.540-000 - Corumbataí - SP, pelo valor total de R\$ 254.188,80 (duzentos e cinquenta e quatro mil e cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 027/2024, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

JACI, 01 DE JULHO DE 2024.

**VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE
PREFEITA MUNICIPAL DE JACI**

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2024

OBJETO: Registro de preços de Equipamentos de Fisioterapia para o Centro de Saúde de Jaci, conforme especificações constantes no anexo I do edital.

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 16/07/2024 às 09h00.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item

JACI, 28 DE JUNHO DE 2024.

**VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE
PREFEITA MUNICIPAL DE JACI**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2024

OBJETO: Registro de preços de Mobiliário Geral para o Centro de Saúde de Jaci, conforme especificações constantes no anexo I do edital.

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/07/2024 às 09h00.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item

JACI, 28 DE JUNHO DE 2024.

**VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE
PREFEITA MUNICIPAL DE JACI**

.....
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2024
OBJETO: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Limpeza e Gêneros Alimentícios, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.
DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/07/2024 às 09h00 (horário de Brasília).
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
AMOSTRA: Não
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim
LINK: SCPI Portal de Compras
(<http://200.95.195.126:8079/COMPRASEDITAL/>)
JACI, 28 DE JUNHO DE 2024.
**VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE
PREFEITA MUNICIPAL DE JACI**
.....